

PORTARIA Nº. 013 /2020, DE 09 DE janeiro DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº. 7/2020 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº 2018.02.049245;

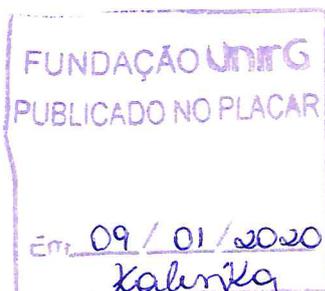
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao docente da Universidade de Gurupi - UNIRG **JOEL MOISES SILVA PINHO**, matrícula nº 0261, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2020 a 30/06/2020, quando então a servidor deverá retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017